



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1120, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre o retorno antecipado da licença sem vencimento da servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> LINDALVA SOUSA DA SILVA, protocolado sob o nº 2971/2014, datado em 18/11/2014.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora pública municipal a Sr.<sup>a</sup> **LINDALVA SOUSA DA SILVA**, Agente Pública em Manutenção de Infraestrutura I – Auxiliar de Serviços, retornar antecipadamente da sua licença sem vencimento, conforme requerimento do protocolo nº 2971/2014 de 18 de novembro de 2014, devendo exercer suas atividades elaborais na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de novembro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita